

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- PROCEDÊNCIA** - Presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
- CEE/SC - Florianópolis – SC.
- OBJETO** - Revisão da RESOLUÇÃO CEE/SC nº 0167, de 22 de outubro de 2013, que Estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.
- PROCESSO** - **SED 31814/2022**

PARECER CEE/SC Nº 049
APROVADO EM 21/02/2022
(Resolução CEE/SC nº 001/2022)

I – HISTÓRICO

Em 17 de fevereiro de 2022, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, conselheiro Osvaldir Ramos, encaminha à Comissão Especial de Educação Profissional a Comunicação Interna CEE/SC nº 005/2022, solicitando a análise e discussão na Comissão Especial de Educação Profissional, de Minuta de atualização da RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 167/2013, que Estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.

Em 17 de fevereiro de 2022, fui designado como relator do processo para exame e análise da RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 167/2013, com o intuito de compatibilizar a mesma com as novas diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE.

II – ANÁLISE

Considerando que a RESOLUÇÃO CEE/SC nº 167/2013, que Estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina estava desatualizado tendo em vista tendo em vista a RESOLUÇÃO CNE/CP nº 1/2021, que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica”, resolveu esse relator, propor uma nova RESOLUÇÃO conforme consta do anexo, revogando-se a RESOLUÇÃO CEE/SC nº 167/2013, com o seguinte voto:

III – VOTO DO RELATOR

Com base nos autos, avaliada e analisada a proposta em apenso, voto pela aprovação da RESOLUÇÃO CEE/SC nº 001/2022, que Estabelece Normas Complementares e Operacionais às Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação Profissional acompanha por unanimidade dos presentes o voto do Relator. Em 21 de fevereiro de 2022.

Raimundo Zumblick – **Relator**
Sandra Zanatta Guidi – **Vice-presidente no exercício da Presidência**
Antônio Reinaldo Agostini
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Débora Carla Melo e Pimenta
Eduardo Deschamps
Elizabeth Terezinha Piotto Kitamura
Flaviano Vetter Tauschek
José Ari Celso Martendal
Mariane Beyer Ehrat
Simone Schramm
Tito Livio Lermen

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 21 de fevereiro de 2022, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.



OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC